



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.402

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
INEDITORIAL	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Educação	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Saúde	João Santos Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Finanças	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Habitação	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Lourival Alves de Lima Junior
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Segurança Pública	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal Meio Ambiente	Marcos Gomes de Sousa
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Phillip Angelo da Cunha Andrade
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	José Carlos Fernandes de Assunção
Chefe da Secretaria-Geral	Semiramis Antão de Alencar
Comandante da Guarda Municipal	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Hosaias Silva Oliveira
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Mário Vieira de Alencar Filho
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Tarcila Maria Machado Sousa
Ouvidor do Município	Kelle Alves Veras
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Kellyane Lima Monteiro
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Alexandre Luz
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Danilo Silva de Assunção
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Lázaro Martins Araújo
	Carlos Zangirolami Sousa Silva
	João Batista Lima Pontes
	Levina Lenara Vieira Cabral
	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Diagramação e Publicação

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**DECRETO****DECRETO Nº 0410, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de incentivos fiscais à Empresa TECNOR – TELHAS CERÂMICAS DO NORDESTE LTDA, na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso VI, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04183/2020, de 11.12.2020, e

CONSIDERANDO ser oportuna a concessão pelo Poder Público, uma vez que as medidas adotadas visa mitigar os impactos sobre a atividade econômica municipal, haja vista a contrapartida apreciável da empresa que assumirá obrigações, condicionada a investimentos no Município;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0255/2022-PGM/Timon e aprovação deliberada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Timon – COMDETI, nos termos da ata lavrada no dia 09 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que as isenções são concedidas com fulcro na Lei Municipal nº 1879, de 10 de dezembro de 2013, e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 2115, de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à Empresa **TECNOR – TELHAS CERÂMICAS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.754.446/0001-74, sediada na BR-316, Bairro Boa Esperança, CEP: 65.636-849, Timon-MA, isenção fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 1879 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2115/2017, dos seguintes tributos:

- I - Taxa de Licença para Construção, Reconstrução, Reforma, Ampliação e Melhoramento, concedido às empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços;
- II - Taxa de Licença de Localização, Funcionamento e Fiscalização - TLF, bem como sua renovação anual;
- III - Taxa de Licença e Fiscalização de Anúncios – TLFA;
- IV - Taxa de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – TLA;
- V - Taxa de Licença de Registro e Fiscalização Sanitária – TRFS;
- VI - Taxa de serviço de Revisão e Alinhamento do Imóvel objeto;
- VII - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- VIII - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;
- IX - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, exclusivamente para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01, da Lista do Anexo III, da Lei Complementar nº 025/2013.

§ 1º. A isenção de que trata o art. 1º, I, deste Decreto, não dispensa a aprovação do projeto respectivo.

§ 2º. A empresa beneficiária das isenções concedidas, nos termos da Lei, poderá ser objeto de ação fiscal por iniciativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.

§ 3º. Em quaisquer dos casos, a isenção que se refere o art. 1º, deste Decreto, terá o prazo de 10 (dez) anos, contados do início da implantação do projeto, respeitado, quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, o início das atividades caracterizadas como fatos geradores do Imposto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças, através do setor competente poderá realizar a *posteriori* de forma periódica com o fim de verificar se a empresa beneficiada manterá as obrigações impostas, por iniciativa própria conforme legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 23 de Maio de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretária Mun. de Des. Econômico, Trab. e do Turismo

Portaria nº 01717/2021-GP

Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº 022/2021-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA**PORTARIA Nº 0306/2022-GP****DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora da Semana do Bebê.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1971/2015, que institui a Semana do Bebê no município de Timon-MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da Semana do Bebê/2022, a seguir:

COMISSÃO EXECUTIVA

Marcio de Sousa Sá – Secretário Municipal de Saúde
Samuel de Sousa Silva – Secretária Municipal de Educação
Marcus Vinicius Cabral da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Phillip Ângelo da Cunha – Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer
Kellyane Lima Monteiro – Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Aldeneyde Carvalho de Lima – Secretária Municipal de Direitos humanos e Cidadania
José Carlos Fernandes de Assunção – Secretário Municipal de Meio Ambiente
Leyliane Beserra de Almeida Monteiro – Presidente da Fundação Municipal de Cultura

COORDENAÇÃO GERAL

Cristiane Pinheiro Mendes Fontes – Coordenadora Geral
Wedelândia Sarmento C. Gomes – Vice Coordenadora

MEMBROS

Alexandra Silva Moraes – Articuladora do Selo UNICEF
Ana Lucia Barra Nova da Silva – Secretária Municipal de Educação
Rosana Delzuita Pineiro de Moura – Secretária Municipal de Educação
Raimundo José Santos da Silva – Diretor da Escola Municipal de Artes Beija-Flor
Marilda de Oliveira Loliola Cruz – Presidente do CMDCA
Maria Ednalva de Moura Luz – Secretária Municipal de Saúde
Maria José Assunção Oliveira da Luz – Secretária Municipal de Saúde

Ézio José de Sousa Silva – Secretaria Municipal de Saúde
Denise Fernandes Monteiro – Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Alana Patrícia da Costa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Laiana Kátia S. de Sousa – Secretaria Municipal de Saúde
Francisca Maria Rodrigues Costa – Secretaria Municipal de Saúde
Maricelia Alves Barbosa - Secretaria Municipal de Saúde
Geldo Carneiro Junior - Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer
Priscila Santos Duarte - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Wendy Rayelly da Silva Costa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO

Roseli Duarte Rego – Secretaria Municipal de Saúde – Programa Saúde na Escola
Adriana do Perpetuo Socorro Campelo – Secretaria Municipal de Educação
Andressandra dos R. M. Costa – Secretaria Municipal de Educação
Clarissa Maria Gomes Mota – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Maria de Jesus de Castro Moura - Secretaria Municipal de Saúde
Leonardo Silva Costa - Secretaria Municipal de Saúde
Naelson Soares da Silva – Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Carvalho Leite Melo – Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Clayre Ane Mota da Silveira – Secretaria Municipal de Saúde
Aurea Cristina Oliveira da Silva – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ingred Nohara Cunha Macedo – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Edna Gomes de Sousa – Secretaria Municipal de Saúde
Ana Luisa de Matos Azevedo - Secretaria Municipal de Saúde

COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Ida Kátia Soares da Silva – Secretaria Municipal de Saúde
Maria José Alves Barbosa Assunção – Secretaria Municipal de Educação
Antônia Machado da Silva Tabatinga – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 15 de Junho de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA Nº 0308/2022-GP**DE 15 DE JUNHO DE 2022.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea



“a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, do Departamento de Iluminação Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.06.2022.

INEDITORIAL

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DA COMUNIDADE PAIOL
CNPJ: 06.281.986/0001-00
ZONA RURAL DE TIMON – MA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE

A Presidente da Diretoria da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Paiol no município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, amparada nas normas estatutárias e da Escritura Pública de Compra e Venda da referida instituição, resolve:

I - Convocar, a sócia titular abaixo relacionada, da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Paiol, constantes da Escritura Pública de Compra e Venda para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **26 (vinte e seis) de Junho de 2022, na sede desta Associação, na Comunidade PAIOL, em primeira convocação às 08:00h, e em segunda e última convocação, às 09:00 horas, no mesmo dia e local**, para se manifestar sobre a permanência ou não como sócia da Associação e Assentada, para efeito de regularização do quadro social. A sócia convocada caso não queira mais continuar no quadro social deverá assinar o devido Termo de Desistência e caso não se faça presente a ausência será levada à apreciação da Assembleia Geral para que seja procedida a declaração de abandono.

KEILA CARRIAS SOUSA, CPF: 053.817.293-24, brasileira, solteira, agricultora.

II – Outros assuntos do interesse da Associação e/ou associados.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon – MA 17 de Junho de 2022.

Maria José Ferreira de Sousa
Presidente



Assinado de forma digital
por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.06.17
17:15:58 -03'00'